LEI



GABINETE DO PREFEITO



Página 1 de 1

LEI N° 954/2021 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a denominação da Praça situada no Povoado Triunfo, Município de Simão Dias - SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. A Praça situada no povoado Triunfo defronte à Quadra Poliesportiva Walter Freire de Oliveira, neste município, passa a denominar-se **Praça José Antônio Silva do Nascimento** "Vereador".

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE em 16 de novembro de 2021.



Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias